



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º028/2015 AO PROJETO DE LEI INDICATIVO N.º006/ 2015.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Indicativo n.º006/2015, de autoria do Edil Francisco Júnior Evaristo Lima, que dispõe sobre criação do projeto com um pé na bola e outro na Escola de Cidadãos e Atletas para o futuro no Município de Ipaporanga - Ceará e dá outras providências.

Visa promover a prática esportiva, o desenvolvimento físico, psicológico e social, de maneira saudável, orientado com acompanhamento técnico.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Indicativo n.º006/2015.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 27 de Novembro de 2015.


Ver. AGAMENON ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE


Ver. PEDRO ALVES NETO
VICE - PRESIDENTE, Relator

PARECER APROVADO